

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

Edição nº 2115

### **Nesta Edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

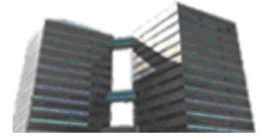
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	4
-------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 112/2017**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor VALTER JOVENIL AVILA DA SILVA, Assessor - Bacharel em Contabilidade, ID n.º 3431649, a contar de 09 de abril de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00144/2017-2 - Port. 0854/2017).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2017, a Portaria n.º 1050/2016, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA MARC, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451119, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00771/2013-1 - Port. 0898/2017).

**NOMEAR**

- NICOLE CAVALHEIRO PROCHNOW, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0909/2017).

**REVOGAR**

- a contar de 05 de abril de 2017, a Portaria n.º 1174/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora WANA LUCHESE WILLIG, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3394522, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana (Port. 0921/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**APOSTILA  
 PROCESSO N.º 4774-0900/03-6**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Locação de Imóvel – AJDG n.º 038/2013, firmado com a SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTI, que tem como objeto a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de São José do Ouro/RS, situado na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, Ij, 02, naquele Município, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2 do Contrato, o valor mensal, reajustado, a contar de 28 de março de 2017, no percentual de 5,38%, passa a ser de R\$ 1.417,32 (mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**APOSTILA  
 PROCESSO N.º 3343-09.00/14-3**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 002/2015, para fazer constar que os valores unitários dos cartões de identidade funcional e os valores dos serviços de personalização (itens 1.1, 1.2 e 1.3), reajustados, a contar de 21 de janeiro de 2017, com base na variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 7,19%, em atenção ao disposto na cláusula décima primeira, item 11.8, do ajuste, passam a ser, respectivamente, de R\$ 29,76, R\$ 29,76 e R\$ 53,32.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**APOSTILA  
 PROCESSO Nº 2507-09.00/15-4**

**CONTRATADO:** OI – S/A; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços UAJ n.º 146/15, que tem como objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) de Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originadas através de telefones fixos instalados dentro dos prédios da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para aparelhos fixos e móveis, para fazer constar que o preço dos valores unitários dos serviços prestados, reajustados, a contar de abril de 2017, com base na variação do IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, agosto/15 a dezembro/16, de 8,79%, passa a ser:

Serviços	Valor por minuto R\$ corrigido
FFD	R\$ 0,04601
FMD	R\$ 0,32637
FFF	R\$ 0,04601
FMF	R\$ 0,32637
FFI	R\$ 0,74031
FMI	R\$ 0,74031

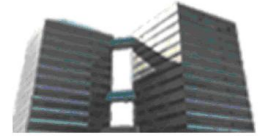
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,** Diretor-Geral.

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
 PROCESSO N.º 00589.000.014/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/17**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **CONHECER** e **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, **ADJUDICAR**, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.250/2002, o objeto à empresa GENTE SEGURADORA SA, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, em conformidade com o artigo 4º,



inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.250/2002. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
UAJ Nº 014/2017**

**PROCESSO SGA Nº 00677.000.013/2017**

**SGCON 02405.000.012/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.;

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual na cidade de Cachoeira do Sul/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03, Provimentos PGJ/RS nos 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 14/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00019/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** IRREGULARIDADES EM ASSENTAMENTOS EM CONTRARIEDADE AO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA. **INVESTIGADOS:** DALVIR ZORZI (VEREADOR), HUGO TRENCHI GARCIA TEIXEIRA (VEREADOR) E IRINEU ENGELMANN (VEREADOR) **LOCAL:** HULHA NEGRA

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00181/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:**

parcelamento irregular do solo denominado "Loteamento Lima", localizado no lote rural n.º 160 do Travessão Henrique D'ávila, no Distrito de Ana Rech, em Caxias do Sul, integrante das Matrículas n.º 24.358 e n.º 1.942 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Aires Tadeu de Lima **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00167/2014. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** ESTRADA JOSÉ CASAL, SÃO LUIS DA 9ª LÉGUA, NESTE MUNICÍPIO - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. **INVESTIGADOS(S):** Belizaria Muniz Scopel, Jeferson Fabiano Witt, Julio Cesar Scopel, Magda Leôncio Scopel, Maximiliano César Cassina, Renato Luiz Scopel, Ricardo Bordignon e Wagner Garcia. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00762.00009/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Investigar situação lesiva aos meio ambiente e à ordem urbanística em razão de irregularidades na implantação do Loteamento Fiebig IV, no imóvel matriculado sob o n.º 58.053, do RI de Erechim, no Município de Erechim, e de dano ambiental decorrente de intervenção em vegetação nativa sem licenciamento (imóveis de matrículas n.ºs 58.053, 58.056 e 58.057, do RI de Erechim), e de canalização de nascente d'água, com intervenção na respectiva área de preservação permanente (imóvel de matrícula n.º 58.053), tendo como investigados a Construtora Fiebig Ltda. e o Município de Erechim. **INVESTIGADOS(S):** Construtora Fiebig Ltda e Município de Erechim **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00008/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar a regularidade de funcionamento do estabelecimento comercial de nome fantasia OFICINAS BAR GARAGEM (TRÓIA), Razão Social A. P. da Rosa - Bar - ME. **INVESTIGADO(S):** Oficinas Bar Garagem (Troia), Razão Social A. P. da Rosa - Bar - ME. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões/RS.

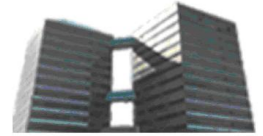
**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00009/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar a regularidade de funcionamento do estabelecimento comercial de nome fantasia KING BEER, Razão Social M. J. R. Bar LTDA. **INVESTIGADO(S):** KING BEER, Razão Social M. J. R. Bar LTDA. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00018/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2115

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Verificar ilegalidades no estabelecimento "Boate NYX Cassino" INVESTIGADO(S): Boate Nyx Cassino LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00080/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Investigar Instalação de loteamento ilegal no Município de Cambará do Sul. INVESTIGADOS(S): Amauri dos Santos Oliveira e Município de Cambará do Sul LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística e o descumprimento do art. 28, inciso V, da Lei Municipal nº 4.190/2013 (Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Viamão) consistente na omissão do Poder Executivo Municipal e do DAER em instalar rampa de acesso universal para a travessia na parada 48 da Av. Salgado Filho (ERS 040) em Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Daer e Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00032/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística consistente na omissão do proprietário (ainda não identificado) do imóvel localizado na Av. Joaquim Gonçalves Ledo, nº 355, Bairro São Lucas, em Viamão/RS em suprimir a espécie exótica já autorizada pela SMMA através da autorização Florestal nº 472/2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00722.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar irregularidades em relação à existência de loteamento sem aprovação do Município. Investigado: KS Serviços de Topografia Ltda. Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Abril de 2017.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,  
 Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.  
 De acordo,  
**FABIANO DALLAZEN**,  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
10/2017	PR.00975.00039/2017-1	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
11/2017	PR.00975.00105/2016-2	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
12/2017	PR.00983.01746/2016-2	Remoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
13/2017	PR.00020.00066/2015-3	Remoção	Merecimento	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
14/2017	PR.00975.00289/2015-6	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
15/2017	PR.00975.00113/2016-6	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária.
16/2017	PR.00983.00414/2017-6	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça das Regiões Metropolitana e Metropolitana do Delta do Jacuí.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2115

17/2017	PR.00975.00022/2016-9	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva.
18/2017	PR.00975.00313/2016-2	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes.

**Os PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,

Promotora-Assessora.